



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 404/2023

Concede Férias Regulamentares a servidora.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 397/2023, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares a Sr<sup>a</sup>. **Clair dos Santos Schmalz – Matrícula 460-0/3** - Secretária de Saúde e Assistência Social Adjunta, no período de 18 à 28 de Dezembro de 2023 (11 dias) - Período Aquisitivo: 21/11/2022 à 20/11/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, em 12 de dezembro de 2023.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita**

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 397/2023

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração